

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

De acordo com a legislação de compras públicas, as contratações de serviços, obras e aquisições de materiais devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares que é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para **abastecimento contínuo dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, Polícia Civil e Polícia Militar**, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência de forma a melhor atender às necessidades da Administração, do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados que serve, essencialmente, para conhecer de forma mais aprofundada a demanda e identificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Estudo para levantar soluções que atendam a demanda das Secretarias Municipais quanto à necessidade de combustíveis e derivados.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Equipe abaixo relacionada:

- ✓ Gisele Anézio Felipe, Coordenadora de Logística do Transporte Escolar;
- ✓ Euclides de Oliveira Ribeiro do Vale, Coordenador de Transporte de Saúde e TFD;
- ✓ Orlando Costa de Almeida Junior, Diretor Divisão Serviços Urbanos.

3. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados são:

- ✓ Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2020, "*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*".

Ainda, esta contratação sem realização do Estudo Técnico Preliminar, pode levar à contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levar às especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO *(Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)*

A presente contratação decorre da necessidade permanente e inadiável de assegurar o abastecimento contínuo dos veículos que compõem a frota oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, bem como daqueles utilizados pelas corporações da Polícia Civil e da Polícia Militar, conforme convênios regularmente firmados, os quais têm por finalidade o fortalecimento das ações de segurança pública no âmbito do território municipal.

O regular funcionamento da frota municipal constitui elemento estruturante da capacidade operacional da Administração Pública, sendo indispensável para a execução de políticas públicas essenciais, dentre as quais se destacam os serviços de saúde (inclusive transporte de pacientes em situações eletivas e de urgência), assistência social, manutenção urbana, fiscalização administrativa, apoio às atividades educacionais, defesa civil e demais atividades finalísticas que dependem de deslocamento contínuo e eficiente.

No que tange aos veículos vinculados às forças de segurança pública, o fornecimento de combustível pelo Município, nos limites pactuados em convênios formalmente instituídos, representa medida estratégica de interesse público, voltada à ampliação da capacidade de resposta das forças policiais, incremento da presença ostensiva, celeridade nas ações investigativas e fortalecimento das atividades de prevenção e repressão à criminalidade, contribuindo de forma direta para a preservação da ordem pública, segurança dos cidadãos e proteção do patrimônio coletivo.

A eventual descontinuidade no fornecimento adequado e oportuno de combustíveis implicaria risco concreto de paralisação ou severa restrição da capacidade operacional, comprometendo a regularidade dos serviços públicos essenciais, afrontando o princípio da continuidade do serviço público, impactando negativamente a qualidade do atendimento à população e fragilizando o cumprimento das atribuições constitucionais e legais do Município, além de comprometer obrigações assumidas por meio de instrumentos de cooperação interinstitucional.

Diante desse cenário, evidencia-se que a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar não se configura como mera despesa de apoio logístico, mas como elemento indispensável à manutenção da governança administrativa, à garantia de eficiência na prestação dos serviços públicos e à concretização do interesse público primário, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e supremacia do interesse público consagrados pela Lei nº 14.133/2021.

5. SECRETARIAS REQUISITANTES *(Marcar as Secretarias)*

Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Controladoria Interna
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Secretaria Mun. Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

6.1. DOS REQUISITOS

6.1.1. O abastecimento deverá ser realizado de forma imediata, em estabelecimento com sede na Zona Urbana de Santa Rita do Sapucaí / MG, quando solicitado na forma supra estabelecida.

6.1.1.1. A exigência de que o abastecimento seja realizado de forma imediata, em estabelecimento localizado na zona urbana de Santa Rita do Sapucaí/MG, justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais, evitando deslocamentos excessivos, custos operacionais adicionais e riscos de desabastecimento da frota municipal e das viaturas conveniadas. A proximidade geográfica é condição indispensável para garantir rapidez no atendimento das demandas emergenciais, otimizar o tempo de resposta das equipes e manter a disponibilidade operacional dos veículos, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, manutenção urbana, fiscalização e segurança pública. Trata-se, portanto, de medida estritamente necessária para a adequada execução do objeto e para a preservação do interesse público.

6.1.2. Após fechamento quinzenal deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, referente ao total de produtos fornecidos naquele mês, para conferência e aceite por servidor(es) designado(s), e posterior encaminhamento ao Setor de Pedidos de Compras.

6.1.3. O abastecimento deverá ser realizado somente mediante apresentação da Requisição de Abastecimento emitida e assinada pelo Diretor responsável e/ou pelo cartão SEICON para combustíveis.

6.2. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

6.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. Geral:

Juntamente com os documentos de habilitação deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, expedido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os Contratos assumidos, *cujos Objetos tenham sido similares ao deste Processo Licitatório.*

6.3.2. Específica:

Certificado de Posto Revendedor da empresa proponente.

Laudo emitido por órgãos competentes, comprovando a qualidade do combustível ofertado.

6.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. Juntamente com os documentos de Habilitação, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da proponente, quando for o caso.

6.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de sua sede ou domicílio ou em outro órgão equivalente, devendo apresentar:

6.4.2.1. **Índice de Liquidez Geral (ILG)** igual ou maior que 1 (um). Será considerado como Índice de Liquidez Geral o quociente da soma do Ativo Circulante com o Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante.

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

6.4.2.2. **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** igual ou maior que 1 (um). Será considerado como índice de Liquidez Corrente o quociente da divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

6.4.2.3. **Índice de Endividamento (IE)** menor ou igual a 0,5% (cinco décimos por cento). Será considerado Índice de Endividamento o quociente da divisão da soma do Passivo Circulante com o Passivo Não Circulante pelo Patrimônio Líquido.

$$\text{IE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$$

6.4.3. A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário.

6.4.4. Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:

6.4.4.1. Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da companhia, observado o art. 289 da Lei Federal nº 6.404/76, ressalvada a hipótese das empresas enquadradas no art. 294 daquela legislação, que poderão fazer a sua apresentação em publicação eletrônica, na forma do disposto na Portaria ME nº 12.071/2021 do Ministério da Economia e suas sucessivas alterações;

6.4.4.2. Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:

6.4.4.2.1. Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, essa deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.

6.4.4.2.2. Quando se tratar de sociedade constituída há menos de dois anos, os documentos referidos no item c.2 limitar-se-ão ao último exercício.

6.4.5. A licitante que não alcançar o índice (ou quaisquer dos índices) acima exigido(s), conforme o caso, deverá comprovar que possui patrimônio líquido mínimo igual ou superior a 10% (dez por cento), nos termos do § 4º do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021 do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.



6.4.6. *Será exigido do consórcio licitante um acréscimo de 10% sobre o valor exigido de licitante individual para fins de habilitação econômico-financeira, conforme o § 1º do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.*

7. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

A contratação em análise possui natureza de fornecimento contínuo de bens consumíveis, especificamente combustíveis automotivos destinados ao abastecimento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, bem como dos veículos utilizados pela Polícia Civil e pela Polícia Militar, conforme previsto nos convênios firmados com o Município. Trata-se, portanto, de contratação essencial à manutenção das atividades administrativas e finalísticas do Poder Público, caracterizando-se como serviço de apoio estratégico à execução das políticas públicas municipais.

Por sua natureza, o objeto exige fornecimento fracionado, regular e ininterrupto, uma vez que o consumo ocorre de forma contínua e diretamente proporcional à dinâmica das atividades desempenhadas pelas diversas secretarias e órgãos conveniados. A interrupção ou o desabastecimento impactaria diretamente a continuidade dos serviços públicos essenciais, tais como transporte sanitário, vigilância epidemiológica, atendimento socioassistencial, manutenção urbana, fiscalização, apoio administrativo e operações de segurança pública.

A contratação enquadra-se, ainda, no conceito de despesa de natureza rotineira e operacional, imprescindível à execução das funções institucionais do Município, cuja previsibilidade de consumo demanda planejamento adequado, controle gerencial e mecanismos de rastreabilidade das operações, conforme as diretrizes do art. 11 e do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Por se tratar de bem consumível sujeito a variações de preço em função do mercado regulado, sua gestão requer observância dos princípios da economicidade, eficiência, continuidade e proporcionalidade.

Importa destacar que a aquisição não se enquadra, sob nenhuma perspectiva, como fornecimento de serviços de luxo, vedado pela legislação vigente. Combustível automotivo é insumo básico, essencial e diretamente vinculado à prestação de serviços públicos essenciais, não possuindo características de sofisticação, requinte ou desnecessidade que o caracterizariam como item supérfluo ou destinado a consumo de alto padrão. Sua aquisição atende estritamente ao interesse público primário, sendo indispensável ao cumprimento das atividades institucionais do Município e das forças de segurança conveniadas.

Dessa forma, a natureza da contratação revela-se intrinsecamente ligada ao suporte logístico-operacional da Administração Pública, configurando-se como insumo crítico para a execução das atividades essenciais de interesse da coletividade, o que reforça a necessidade de adequada gestão, planejamento prévio e adoção de modelo contratual que assegure estabilidade no fornecimento e eficiência na utilização dos recursos públicos.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Previamente à elaboração do Estudo Técnico Preliminar, buscou-se nos sites de compras governamentais e nos sites dos Municípios, quais soluções de contratações os órgãos públicos vêm adotando a este tipo de contratação, a partir de análise dos editais de licitação, visando a prospecção de novas modelagens/metodologias oferecidas pelo mercado.

8.1. DA IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

A Comissão de Planejamento identificou 5 (cinco) modelagens de soluções existentes no mercado para o atendimento da demanda das secretarias solicitantes, conforme quadro abaixo.

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
01	Contratação de posto revendedor por meio de fornecimento parcelado
02	Contratação de empresa com sistema informatizado de gestão de abastecimento (cartão magnético/frotas)
03	Credenciamento de postos de combustíveis (chamamento público)
04	Contratação de fornecimento com entrega direta (comboio/tanque móvel)
05	Adesão a ata de registro de preços de outros entes públicos

A avaliação das alternativas disponíveis no mercado foi conduzida à luz dos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e gestão de riscos, considerando a criticidade do objeto, a essencialidade do serviço para o funcionamento da máquina pública municipal e o papel estratégico do fornecimento de combustível para viabilizar as atividades administrativas e finalísticas do Município.

Solução 1: Contratação direta de posto revendedor (abastecimento em bomba)

A utilização de postos revendedores apresenta como vantagem relevante a proximidade física entre o fornecedor e a frota municipal, reduzindo tempos improdutivos de deslocamento e custos indiretos de logística. Essa modalidade favorece a fiscalização presencial, maior controle operacional por parte dos gestores e fiscais do contrato e facilita a resolução célere de eventuais intercorrências contratuais.

Todavia, essa alternativa pode apresentar limitações estruturais relacionadas à reduzida competitividade em municípios de pequeno e médio porte, em que há número restrito de estabelecimentos aptos, o que pode impactar negativamente a formação de preços. Além disso, a dependência de controles predominantemente manuais ou semi informatizados aumenta o risco de falhas de registro, inconsistências de conferência e maior exposição a riscos de desvios, fraudes ou desperdícios, caso não haja estrutura robusta de governança contratual.

Solução 2: Contratação de empresa gestora de frota com sistema informatizado de abastecimento (cartão magnético/frotas)

A adoção de sistemas informatizados de gestão de abastecimento representa uma solução tecnologicamente avançada, com elevado potencial de racionalização do gasto público, por permitir o monitoramento em tempo real das transações, estabelecimento de parâmetros de consumo por veículo, controle por hodômetro/horímetro e bloqueio automático de operações em desconformidade. Esse modelo fortalece os mecanismos de controle interno, auditoria e transparência, além de permitir a produção de relatórios gerenciais estratégicos.

Por outro lado, sua implementação costuma envolver custos indiretos significativos, notadamente taxas administrativas cobradas pelas operadoras, necessidade de capacitação técnica dos servidores envolvidos e dependência da capilaridade da rede credenciada, o que pode gerar riscos de desabastecimento em situações emergenciais ou em localidades com baixa densidade de postos vinculados ao sistema. Também há maior dependência tecnológica, o que eleva o risco operacional em caso de indisponibilidade sistêmica.

Solução 3: Credenciamento de postos de combustíveis

O credenciamento se apresenta como uma alternativa que estimula a ampliação da concorrência e descentralização do fornecimento, ao permitir que diversos postos previamente habilitados atuem concomitantemente, aumentando a capilaridade do atendimento e reduzindo o risco de descontinuidade. Essa alternativa favorece a flexibilidade operacional e mitiga riscos associados à concentração contratual.

Entretanto, trata-se de um modelo que impõe elevada complexidade administrativa, demandando controles rigorosos de precificação, monitoramento simultâneo de múltiplos fornecedores e robustos mecanismos de conferência fiscal e contratual. A ausência de um sistema informatizado de controle ou a fragilidade na governança contratual pode ampliar o risco de inconsistências, divergências de faturamento, litígios administrativos e apontamentos por órgãos de controle.

Solução 4: Fornecimento com entrega direta por meio de tanque móvel ou abastecimento em pátio próprio

O fornecimento de combustível por meio de entrega direta apresenta elevado potencial de ganho de eficiência logística, especialmente para máquinas pesadas e veículos operacionais utilizados em frentes de obra, eliminando deslocamentos improdutivos e maximizando o tempo efetivo de utilização dos equipamentos. Trata-se de solução aderente a cenários de alta demanda operacional concentrada.

Todavia, essa alternativa implica a necessidade de infraestrutura física adequada para armazenamento, manuseio e controle de estoque de combustível, incluindo atendimento a rígidas normas ambientais, sanitárias e de segurança, o que eleva os custos indiretos da operação e amplia a responsabilidade do ente público sobre riscos ambientais, vazamentos, perdas e passivos administrativos. A ausência de estrutura técnica e operacional robusta pode potencializar os riscos dessa modalidade.

Solução 5: Adesão à ata de registro de preços de outro ente federativo

A adesão a atas vigentes se configura como instrumento capaz de proporcionar celeridade à contratação, reduzindo prazos e viabilizando atendimento imediato da demanda em contextos de urgência, transição contratual ou risco de descontinuidade de serviços. Permite, ainda, o aproveitamento de licitações já realizadas, reduzindo custos administrativos do processo.

Em contrapartida, essa alternativa é fortemente condicionada à demonstração formal de vantajosidade, compatibilidade de especificações e adequação geográfica, sob pena de fragilidade jurídica. A ausência de aderência plena às necessidades locais ou a prática de adesões sucessivas, sem planejamento adequado, pode gerar dependência estrutural de soluções externas e elevada vulnerabilidade a questionamentos dos órgãos de controle externo.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO *(Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)*

9.1. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE MERCADO

A partir deste Estudo Técnico Preliminar, tendo como escopo decisório a adequação orçamentária, o impacto financeiro, a economicidade, a qualificação técnica da solução, o impacto ambiental e social, **DECIDIU-SE PELA ADOÇÃO DA SOLUÇÃO 1**, para o atendimento da necessidade identificada, considerando os custos elevados da Solução 2 e os riscos operacionais e financeiros da Solução 3.

A Solução 2, que propõe a instalação de tanques próprios para armazenamento, apresenta alto custo inicial, envolvendo a aquisição e implantação de infraestrutura especializada. Além disso, essa opção demanda despesas contínuas com manutenção e rigoroso atendimento a normas ambientais, aumentando os riscos e os custos a longo prazo.

Por sua vez, a Solução 3, baseada na utilização de cartões combustíveis, embora prática em alguns contextos, apresenta riscos significativos, como a possibilidade de uso indevido ou fraudes, exigindo sistemas rigorosos de controle. Além disso, essa solução tem limitações em relação à cobertura de postos credenciados e implica custos administrativos adicionais, tornando-a inadequada para atender às demandas diversificadas do Município.

A Solução 1, em contrapartida, elimina a necessidade de investimentos em infraestrutura própria e oferece maior flexibilidade operacional. O abastecimento direto nos postos contratados permite atender de forma eficiente as demandas de todas as secretarias municipais, incluindo serviços essenciais como segurança pública, transporte escolar, distribuição de merenda, saúde, limpeza urbana, manutenção de vias e programas sociais.

Adicionalmente, a contratação de postos locais fortalece a economia regional, promovendo a circulação de recursos no comércio local e reforçando o compromisso da administração pública com o desenvolvimento econômico sustentável do Município.

Portanto, considerando o alto custo da Solução 2 e os riscos e limitações da Solução 3, a escolha pela Solução 1 se apresenta como a alternativa mais viável, eficiente e alinhada aos princípios da gestão pública responsável. Essa decisão garante o abastecimento contínuo e regular dos veículos e máquinas municipais, assegurando a continuidade dos serviços essenciais à população de forma econômica e segura.

9.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução a ser contratada consiste no fornecimento contínuo de combustíveis automotivos, de forma fracionada e sob demanda, destinados ao abastecimento dos veículos que compõem a frota municipal e das viaturas pertencentes à Polícia Civil e à Polícia Militar, atendidas mediante convênios firmados com o Município. A solução contempla todo o ciclo de vida da operacionalização do abastecimento, desde a disponibilização do produto pelo fornecedor até o acompanhamento, controle, comprovação e pagamento das operações realizadas.

No âmbito dessa solução, integram-se naturalmente os elementos acessórios satélites, entendidos como aspectos complementares que fazem parte da dinâmica de execução do objeto e são essenciais à sua efetividade, sem necessidade de contratações adicionais. Dentre esses elementos, inclui-se a disponibilização de infraestrutura adequada pelo fornecedor que assegurem a qualidade do combustível comercializado e a conformidade com as normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

A solução também incorpora, como componente intrínseco, a adoção de procedimentos padronizados de conferência, incluindo emissão de cupons fiscais individualizados, registro de abastecimento por veículo e mecanismos mínimos de identificação do servidor autorizado, garantindo que as operações sejam compatíveis com as rotinas de controle interno estabelecidas pela Administração. Some-se a isso a necessidade de manutenção e calibração regular dos equipamentos de abastecimento pelo próprio fornecedor, elemento já inerente à atividade regulada e essencial para evitar irregularidades, perdas ou inconsistências volumétricas.

No ciclo de vida da contratação, considera-se ainda como parte da solução a capacidade do fornecedor de operar com continuidade, assegurando estoque disponível, regularidade no funcionamento do estabelecimento e atendimento em horários compatíveis com a dinâmica operacional das secretarias municipais e das forças de segurança conveniadas. Essa previsibilidade operacional é elemento chave para mitigar riscos de desabastecimento ou interrupção dos serviços essenciais.

Outro elemento acessório já incluído na solução é o cumprimento, pelo fornecedor, das normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis ao armazenamento e comercialização de combustíveis.

A solução, portanto, configura um conjunto integrado de atividades, insumos e rotinas operacionais que asseguram não apenas o fornecimento do combustível em si, mas a operacionalização segura, regular e controlada de todo o processo de abastecimento, incluindo seus elementos acessórios essenciais. Trata-se de uma solução completa, que incorpora procedimentos, equipamentos, conformidades regulatórias e rotinas de controle intrínsecas ao próprio

objeto contratado, garantindo aderência às necessidades da Administração e mitigando riscos inerentes ao ciclo de vida do fornecimento contínuo de combustíveis.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

As especificações e a estimativa das quantidades a serem contratadas constam no Quadro abaixo, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Para a estipulação dos quantitativos foram consideradas as séries históricas das secretarias solicitantes.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.
1	Gasolina comum com mistura de álcool anidro permitido pela lei federal sem aditivo ou corante/ que possui coloração amarelada/ sem adulteração/ pode ser utilizada em qualquer veículo movido a gasolina.	Litros	203.224
2	Óleo Diesel / Biodiesel BS 500 interior comum - utilizado em motores de caminhões, tratores, ônibus, e máquinas de grande porte. O óleo diesel é formado basicamente por hidrocarbonetos (composto químico formado por átomos de hidrogênio e carbono). Possui também em sua composição, em pequena quantidade, oxigênio, nitrogênio e enxofre.	Litros	114.660
3	Etanol	Litros	2500
4	Óleo Diesel / Biodiesel S10 interior comum - utilizado em motores de caminhões, tratores, ônibus, e máquinas de grande porte. O óleo diesel é formado basicamente por hidrocarbonetos (composto químico formado por átomos de hidrogênio e carbono). Possui também em sua composição, em pequena quantidade, oxigênio, nitrogênio e enxofre.	Litros	194.100

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O quadro abaixo demonstra que a estimativa do valor da contratação é de **R\$ 3.296.746,16** (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), onde constam os preços unitários referenciais.

Ressalta-se que, os valores foram levantados mediante pesquisa de preços de mercado, que podem ser acessadas no Anexo I deste documento.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina comum com mistura de álcool anidro permitido pela lei federal sem aditivo ou corante/ que possui coloração amarelada/ sem adulteração/ pode ser utilizada em qualquer veículo movido a gasolina.	Litros	203.224	R\$ 6,24	R\$ 1.268.117,76

2	Óleo Diesel / Biodiesel BS 500 interior comum - utilizado em motores de caminhões, tratores, ônibus, e máquinas de grande porte. O óleo diesel é formado basicamente por hidrocarbonetos (composto químico formado por átomos de hidrogênio e carbono). Possui também em sua composição, em pequena quantidade, oxigênio, nitrogênio e enxofre.	Litros	114.660	R\$ 6,59	R\$ 755.609,40
3	Etanol	Litros	2500	R\$ 4,49	R\$ 11.225,00
4	Óleo Diesel / Biodiesel S10 interior comum - utilizado em motores de caminhões, tratores, ônibus, e máquinas de grande porte. O óleo diesel é formado basicamente por hidrocarbonetos (composto químico formado por átomos de hidrogênio e carbono). Possui também em sua composição, em pequena quantidade, oxigênio, nitrogênio e enxofre.	Litros	194.100	R\$ 6,34	R\$ 1.230.594,00

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

O inciso II do § 2º do art. 40 da Lei 14.133/2021 exprime a necessidade do parcelamento para proporcionar competitividade às empresas que compõem o mercado e economicidade à Administração Pública que ampliará as possibilidades de contratar com melhor qualidade e menor preço, permitindo, com isso, a participação de um número maior de empresas.

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade;

Como regra geral, devemos seguir o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso (Art. 40, V, b). A esse respeito, o Tribunal de Contas da União editou a Súmula n. 247, transcrita a seguir:

"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

A opção pela realização da licitação por item, e não por lote, fundamenta-se em critérios técnicos, econômicos e operacionais, que orientam a Administração a promover o parcelamento do objeto sempre que tal medida se revelar tecnicamente viável e vantajosa para o interesse público. No caso concreto, a contratação de combustíveis caracteriza-se como objeto composto por insumos distintos (gasolina comum, etanol, óleo diesel S-500 e/ou S-10), cada qual com estrutura de formação de preços, margens de revenda, demandas operacionais e dinâmicas de mercado próprias. A unificação desses itens em um único lote poderia restringir a competitividade do certame, favorecendo

fornecedores com maior capacidade logística e financeira em detrimento de empresas locais ou regionais que, embora aptas a fornecer determinado combustível, não dispõem de condições para atender a totalidade do lote.

Sob a perspectiva da competitividade, o parcelamento por item amplia significativamente o universo de potenciais proponentes, permitindo que empresas se especializem no fornecimento de combustíveis específicos, aumentando a disputa e favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração. Essa lógica observa estritamente a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União, que reitera que a aglutinação artificial de itens com características e composições distintas pode configurar restrição indevida à competição (Acórdãos TCU nº 1.793/2011-Plenário e nº 2.097/2014-Plenário).

Além disso, a demanda da Administração por cada tipo de combustível é heterogênea, variando conforme a natureza do serviço executado, a frota vinculada a cada secretaria e as necessidades operacionais da Polícia Civil e Militar, atendidas por convênio. Assim, a contratação por item permite gestão mais eficiente do consumo, adequação de quantitativos, planejamento orçamentário mais preciso e maior capacidade de monitoramento e controle por tipo de combustível, fortalecendo a governança contratual e reduzindo riscos de sobrecontratação ou subcontratação.

Importante destacar que a adoção de lote único também poderia elevar a barreira de entrada no certame, privilegiando agentes econômicos de maior porte e contrariando o princípio da isonomia, sobretudo em mercados locais com reduzido número de postos revendedores capazes de atender simultaneamente todos os tipos de combustíveis demandados. Ao contrário, a licitação por item estimula a pluralidade de ofertantes, mitiga riscos de concentração contratual e reduz a probabilidade de ocorrência de práticas anticoncorrenciais.

Diante desses elementos, evidencia-se que a licitação por item traduz maior aderência aos princípios do planejamento, da competitividade, da vantajosidade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa, assegurando que a Administração obtenha condições econômicas e operacionais mais favoráveis ao interesse público. Por tais razões, a estruturação do certame deve ocorrer por item, e não por lote, refletindo solução tecnicamente adequada e juridicamente segura.

Diante do exposto, esta contratação será feita por ITEM, para garantir uma maior competitividade e economicidade da contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

No âmbito da presente contratação, verifica-se que não existem contratações correlatas, complementares ou interdependentes que influenciem ou condicionem a execução do objeto pretendido. O fornecimento contínuo de combustíveis automotivos configura insumo autônomo, cuja aquisição não depende de serviços, equipamentos ou estruturas adicionais a serem contratados pelo Município para viabilizar seu uso, além daqueles já intrínsecos ao próprio fornecedor, regulamentados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

As rotinas administrativas necessárias ao acompanhamento, controle e fiscalização do contrato serão desempenhadas pelos servidores municipais no âmbito de suas atribuições institucionais, não demandando contratações complementares de natureza tecnológica, logística ou operacional. Da mesma forma, não há vinculação deste processo a outros contratos em execução, tampouco dependência de aquisição de bens ou serviços acessórios para assegurar a funcionalidade, a eficiência ou a continuidade do abastecimento.

Assim, o objeto apresenta autossuficiência operacional, sendo plenamente exequível de forma isolada, sem necessidade de aquisições paralelas, subsequentes ou integradas. Essa característica reforça a simplicidade estrutural da solução e contribui para a mitigação de riscos de dependência contratual, garantindo maior segurança jurídica e eficiência na execução.

14. GERENCIAMENTO DE RISCOS

No curso da contratação em tela, assim como em toda contratação, vislumbram-se a possibilidade de ocorrência de eventos negativos (riscos) que podem frustrar ou dificultar o atingimento do objetivo pretendido.

O gerenciamento de riscos aqui implementado tem por finalidade mitigar a possibilidade de ocorrência desses eventos negativos.

Risco		Probabilidade	Impactos
Nº	Descrição		
01	Desabastecimento.	Baixo	Médio
02	Aumento imprevisto no preço.	Médio	Médio
03	Qualidade inadequada do combustível	Baixo	Médio
Descrição da Classificação da Probabilidade e Impactos: Baixa, Média e Alta.			

Sendo assim, após levantamentos dos riscos conforme quadro acima, faz-se necessário apresentar os principais riscos selecionados pela Equipe de Planejamento da Contratação.

Risco 01:	Desabastecimento		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Paralisação de serviços essenciais.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Planejamento da contratação para fornecimento contínuo.	Secretaria solicitante	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Preparação de um novo processo licitatório	Secretaria solicitante/ Divisão de Licitação	

Risco 02:	Aumento imprevisto no preço.		
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Impacto orçamentário, podendo haver necessidade de suplementação de recursos.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Negociação com a empresa contratada.	Divisão de Licitação	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Renegociação dos valores registrados.	Divisão de Licitação	

Risco 03:	Qualidade inadequada do combustível		
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta
Impactos:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta
Danos			
Danos a veículos e equipamentos municipais.			
Ações Preventivas			
	Descrição	Responsável	
1.	Contratar fornecedores certificados pela ANP.	Divisão de Licitação	
Ações de Contingências			
	Descrição	Responsável	
1.	Retirada de amostras não conformes para avaliação da qualidade do produto.	Fiscal do Contrato.	

15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Obrigatório conforme § 2º do Art. 7º)

A contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento e orçamento vigentes. Consta dotação específica na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, garantindo a compatibilidade entre a despesa projetada e a programação orçamentária do Município.

Além disso, a necessidade de abastecimento contínuo da frota oficial está contemplada no Plano Plurianual – PPA 2026–2029, como ação permanente vinculada às políticas públicas de manutenção administrativa, prestação de serviços essenciais e apoio logístico às atividades finalísticas das secretarias municipais e forças de segurança conveniadas. Essa inserção evidencia a natureza recorrente e estratégica da contratação, coerente com os objetivos e metas governamentais estabelecidos para o período.

Por fim, a contratação também integra o Plano Municipal de Contratações Anual (PMCA) – Exercício 2026, demonstrando que sua realização decorre de planejamento prévio, estruturado e alinhado às demandas reais da

Administração Pública. A presença do objeto no PMCA reforça a observância das diretrizes de governança de contratações, contribuindo para maior previsibilidade, racionalização de gastos e eficiência administrativa.

16. MODALIDADE E TIPO DE AQUISIÇÃO

Esta é uma análise que precisará ser realizada obrigatoriamente em momento futuro, de forma que, é melhor já realizar durante o Estudo Técnico Preliminar, para evitar retrabalho em momento posterior.

Considerando as características do objeto, composto por serviços padronizados, amplamente disponíveis no mercado e com especificações de desempenho e qualidade objetivamente definidas, a contratação será realizada por meio da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme determina a Lei nº 14.133/2021 para aquisição de bens e serviços comuns. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, permitindo maior competitividade e possibilitando que diferentes fornecedores disputem individualmente cada tipo de combustível, ampliando a vantajosidade econômica e mitigando risco de concentração contratual.

A contratação será processada pelo sistema de Registro de Preços, instrumento adequado para atender demandas de fornecimento contínuo e fracionado, com consumo variável e dependente de fatores operacionais e sazonais. O Registro de Preços assegura maior flexibilidade administrativa, possibilita contratações futuras conforme a necessidade real das secretarias e órgãos conveniados, e garante aderência ao princípio da eficiência e do planejamento.

Dessa forma, a combinação entre Pregão Eletrônico, menor preço por item e Registro de Preços revela-se a escolha mais alinhada às necessidades da Administração e à dinâmica de consumo do objeto.

17. RESULTADOS PRETENDIDOS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

A contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de combustíveis e derivados tem por finalidade atender, de forma regular, segura e eficiente, às demandas operacionais das diversas secretarias e órgãos conveniados do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG. Trata-se de insumo essencial ao funcionamento da frota municipal e das viaturas das forças de segurança, permitindo a execução ininterrupta das atividades administrativas e finalísticas.

Ao viabilizar o abastecimento adequado dos veículos oficiais, a contratação contribui diretamente para o fortalecimento da capacidade estatal de prestar serviços públicos de qualidade, ampliando a eficiência das políticas municipais e garantindo respostas céleres às necessidades da população. Dessa forma, o fornecimento de combustíveis configura elemento estratégico para a promoção do bem-estar social, da eficiência administrativa e do desenvolvimento local sustentável em Santa Rita do Sapucaí/MG.

Finalmente, ressalta-se que, os indicadores dos resultados esperados para esta contratação foram previstos no Plano Plurianual (PPA) 2026/2029, conforme Quadro abaixo.

Indicador nº: 01 – Garantir o Atendimento aos cidadãos, através de agendamentos no Gabinete do Prefeito.			
Previsão no PPA 2026/2029:		Programa: 0402	Ação: 2.216
Item		Descrição	
Finalidade		Garantir que os cidadãos consigam atendimentos diretamente com o Prefeito Municipal, através de Agendamentos no Gabinete do Prefeito.	
Meta a cumprir		1.500 atendimentos agendados pelo Gabinete do Prefeito.	
Instrumento de Medição		Relatório Anual de Avaliação dos Programas Finalístico do Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Rita do Sapucaí referente ao Exercício 2026	
Forma de Acompanhamento		Visitas para verificação da Agenda do Prefeito.	
Periodicidade		Única	
Mecanismo de Cálculo		Número de agendamentos atendidos pelo Prefeito Municipal.	
Início da Vigência		Após assinatura do Contrato	
Faixas de Ajustes no Pagamento		Não se Aplica	
Sanções		Não se Aplica	
Observações		-	
Indicador nº: 02 – Evitar desastres e minimizar seus efeitos, ofertando ações de prevenção, mitigação, preparação para emergências, resposta e recuperação.			
Previsão no PPA 2026/2029:		Programa: 0603	Ação: 2.035
Item		Descrição	
Finalidade		Ofertar ações de prevenção, mitigação, preparação para emergências, resposta e recuperação, para Evitar desastres e minimizar seus efeitos	
Meta a cumprir		560 ocorrências registradas pela Defesa Civil.	
Instrumento de Medição		Relatório Anual de Avaliação dos Programas Finalístico do Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Rita do Sapucaí referente ao Exercício 2026	
Forma de Acompanhamento		Visitas para verificação na Defesa Civil.	
Periodicidade		Única	
Mecanismo de Cálculo		Número de ocorrências registradas.	
Início da Vigência		Após assinatura do Contrato	
Faixas de Ajustes no Pagamento		Não se Aplica	
Sanções		Não se Aplica	
Observações		-	
Indicador nº: 03 – Garantir o Transporte de Rede Municipal de Ensino do Município			
Previsão no PPA 2026/2029:		Programa: 1211	Ação: 2.096
Item		Descrição	
Finalidade		Manter os veículos da Frota da Secretaria em perfeito funcionamento, visando atender o transporte escolar, o Programa de Alimentação Escolar e a própria Secretaria.	
Meta a cumprir		4.675 alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.	
Instrumento de Medição		Relatório Anual de Avaliação dos Programas Finalístico do Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Rita do Sapucaí referente ao Exercício 2026	
Forma de Acompanhamento		Visitas na Secretaria para verificar o número de alunos matriculados.	
Periodicidade		Única	
Mecanismo de Cálculo		Número alunos matriculados da Rede Municipal de Ensino.	
Início da Vigência		Após assinatura do Contrato	
Faixas de Ajustes no Pagamento		Não se Aplica	
Sanções		Não se Aplica	
Observações		-	
Indicador nº: 04 – Ofertar exames e procedimentos de média e alta complexidade			
Previsão no PPA 2026/2029:		Programa: 1008	Ação: 2.372
Item		Descrição	
Finalidade		Ofertar cuidados de saúde mais complexos, que exigem maior densidade tecnológica, como exames, consultas com especialistas, internações e cirurgias.	

	através de Atenção Especializada, que se divide em média complexidade (serviços ambulatoriais especializados, diagnósticos e apoio terapêutico) e alta complexidade (hospitais gerais e universitários).	
Meta a cumprir	Ofertar aos 42.517 cidadãos santaritenses tratamento fora do domicílio com qualidade e eficiência.	
Instrumento de Medição	Relatório Anual de Avaliação dos Programas Finalístico do Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Rita do Sapucaí referente ao Exercício 2026	
Forma de Acompanhamento	Visitas no Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde para verificar o número de pacientes que utilizam transporte para tratamento fora do domicílio.	
Periodicidade	Única	
Mecanismo de Cálculo	Número cidadãos atendidos no transporte para tratamento fora do domicílio.	
Início da Vigência	Após assinatura do Contrato	
Faixas de Ajustes no Pagamento	Não se Aplica	
Sanções	Não se Aplica	
Observações	-	
Indicador nº:	05 – Realizar visitas Domiciliares para identificar, prevenir e combater vetores, focos de doenças e situações que impactam a saúde pública.	
Previsão no PPA 2026/2029:	Programa: 1010	Ação: 2.383
Item	Descrição	
Finalidade	Monitorar continuamente doenças e agravos à saúde para detectar, prevenir e controlar a sua disseminação, utilizando a coleta e análise de dados para subsidiar ações de saúde pública.	
Meta a cumprir	24.000 Visitas Domiciliares.	
Instrumento de Medição	Relatório Anual de Avaliação dos Programas Finalístico do Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Rita do Sapucaí referente ao Exercício 2026	
Forma de Acompanhamento	Visitas na Divisão de Vigilância Epidemiológica para verificar as visitas.	
Periodicidade	Única	
Mecanismo de Cálculo	Número Visitas Domiciliares realizadas.	
Início da Vigência	Após assinatura do Contrato	
Faixas de Ajustes no Pagamento	Não se Aplica	
Sanções	Não se Aplica	
Observações	-	
Indicador nº:	06 – Executar as ações que visa controlar produtos, serviços e ambientes com potencial risco à saúde da população, atuando principalmente na fiscalização de alimentos, medicamentos, cosméticos e ambientes	
Previsão no PPA 2026/2029:	Programa: 1012	Ação: 2.375
Item	Descrição	
Finalidade	Garantir as ações técnicas e administrativas que visa controlar produtos, serviços e ambientes com potencial risco à saúde da população, atuando principalmente na fiscalização de alimentos, medicamentos, cosméticos e ambientes.	
Meta a cumprir	638 estabelecimentos fiscalizados.	
Instrumento de Medição	Relatório Anual de Avaliação dos Programas Finalístico do Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Rita do Sapucaí referente ao Exercício 2026	
Forma de Acompanhamento	Visitas na Divisão de Vigilância Sanitária para verificar as fiscalizações.	
Periodicidade	Única	
Mecanismo de Cálculo	Número estabelecimentos fiscalizados pelo serviço de Vigilância Sanitária.	
Início da Vigência	Após assinatura do Contrato	
Faixas de Ajustes no Pagamento	Não se Aplica	
Sanções	Não se Aplica	
Observações	-	
Indicador nº:	06 – Garantir que o Município tenha cobertura total no atendimento das ações da Atenção Primária de Saúde, através das Estratégias da Saúde da Família (eSF) ou Equipe de Atenção Primária (eAP)	
Previsão no PPA 2026/2029:	Programa: 1006	Ação: 2.440

Item	Descrição
Finalidade	Ofertar atendimentos voltados para ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.
Meta a cumprir	Ofertar aos 42.517 cidadãos santarritenses atendimentos voltados para ações de saúde, no âmbito individual e coletivo.
Instrumento de Medição	Relatório Anual de Avaliação dos Programas Finalístico do Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Rita do Sapucaí referente ao Exercício 2026
Forma de Acompanhamento	Visitas na Divisão de Atenção Primária de Saúde para verificar os atendimentos voltados para ações de saúde, no âmbito individual e coletivo.
Periodicidade	Única
Mecanismo de Cálculo	Cobertura total do Município nos atendimentos voltados para ações de saúde, no âmbito individual e coletivo.
Início da Vigência	Após assinatura do Contrato
Faixas de Ajustes no Pagamento	Não se Aplica
Sanções	Não se Aplica
Observações	-
Indicador nº: 07 – Desenvolver ações, princípios e instrumentos que o Estado e a sociedade implementam para ordenar o crescimento e o desenvolvimento das cidades, visando o bem-estar social, a redução de desigualdades e a sustentabilidade.	
Previsão no PPA 2026/2029:	Programa: 1501 Ação: 2.247
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a manutenção adequada da infraestrutura urbana, incluindo ruas, avenidas, praças, calçadas e sistemas de drenagem, envolvendo a realização de reparos, recapeamentos e a construção de novas vias quando necessário.
Meta a cumprir	Ofertar aos 35.000 cidadãos santarritenses, na área urbana, ações, princípios e instrumentos que o Estado e a sociedade implementam para ordenar o crescimento e o desenvolvimento das cidades.
Instrumento de Medição	Relatório Anual de Avaliação dos Programas Finalístico do Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Rita do Sapucaí referente ao Exercício 2026
Forma de Acompanhamento	Visitas na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano para verificar os atendimentos.
Periodicidade	Única
Mecanismo de Cálculo	População atendida.
Início da Vigência	Após assinatura do Contrato
Faixas de Ajustes no Pagamento	Não se Aplica
Sanções	Não se Aplica
Observações	-
Indicador nº: 08 – Permitir que a população das áreas rurais se desloquem com segurança para centros urbanos, para acesso aos serviços essenciais como escolas, unidades de saúde e comércio	
Previsão no PPA 2026/2029:	Programa: 2006 Ação: 2.156
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a manutenção dos Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários que fazem a manutenção, recuperação e conservação das estradas rurais.
Meta a cumprir	Atender 1.255 famílias da Zona Rural do Município.
Instrumento de Medição	Relatório Anual de Avaliação dos Programas Finalístico do Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Rita do Sapucaí referente ao Exercício 2026
Forma de Acompanhamento	Visitas na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente para verificar o atendimento.
Periodicidade	Única
Mecanismo de Cálculo	Famílias da Zona Rural Atendida.
Início da Vigência	Após assinatura do Contrato
Faixas de Ajustes no Pagamento	Não se Aplica
Sanções	Não se Aplica

Observações	-	
Indicador n°:	09 - Contribuir na implementação das políticas públicas municipais de ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo, incentivar o empreendedorismo, induzir a novos projetos que levem à geração de novos empreendimentos e fortalecer a participação de empresas e alunos em Feira Tecnológicas	
Previsão no PPA 2026/2029:	Programa: 2006	Ação: 2.294
Item	Descrição	
Finalidade	Manter o Programa de Inovação como objetivo de contribuir na implementação das políticas públicas municipais de ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo, incentivar o empreendedorismo, induzir a novos projetos que levem à geração de novos empreendimentos e fortalecer a participação de empresas e alunos em Feiras Tecnológicas.	
Meta a cumprir	Atender 620 Postos de Trabalho	
Instrumento de Medição	Relatório Anual de Avaliação dos Programas Finalístico do Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Rita do Sapucaí referente ao Exercício 2026	
Forma de Acompanhamento	Visitas na Divisão de Inovação para verificar o atendimento.	
Periodicidade	Única	
Mecanismo de Cálculo	Postos de Atendimentos Beneficiados.	
Início da Vigência	Após assinatura do Contrato	
Faixas de Ajustes no Pagamento	Não se Aplica	
Sanções	Não se Aplica	
Observações	-	
Indicador n°:	10 - Garantir o planejamento, a articulação, o monitoramento e a avaliação das ações de assistência social, utilizando instrumentos como o Conselho Municipal, o Plano e o Fundo de Assistência Social Garantir serviços justos e eficazes para pessoas em situação de vulnerabilidade, implementando serviços de proteção básica e especial, com apoio técnico da União e dos Estados.	
Previsão no PPA 2026/2029:	Programa: 0816	Ação: 2.387
Item	Descrição	
Finalidade	Garantir direitos e fortalecer a autonomia de indivíduos e famílias em vulnerabilidade, através da oferta de serviços de Proteção Social Básica e Especial.	
Meta a cumprir	Garantir o funcionamento de 8 Equipamentos e Programas voltados para serviço social.	
Instrumento de Medição	Relatório Anual de Avaliação dos Programas Finalístico do Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Rita do Sapucaí referente ao Exercício 2026	
Forma de Acompanhamento	Visitas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.	
Periodicidade	Única	
Mecanismo de Cálculo	Equipamentos em funcionamento e programas executados.	
Início da Vigência	Após assinatura do Contrato	
Faixas de Ajustes no Pagamento	Não se Aplica	
Sanções	Não se Aplica	
Observações	-	
Indicador n°:	11 - Garantir a proteção dos direitos de crianças e adolescentes, buscando soluções para situações de risco e violação de direitos	
Previsão no PPA 2026/2029:	Programa: 0805	Ação: 2.394
Item	Descrição	
Finalidade	Manter as políticas públicas municipais voltadas para a promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente	
Meta a cumprir	Atender 460 crianças e adolescentes.	
Instrumento de Medição	Relatório Anual de Avaliação dos Programas Finalístico do Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Rita do Sapucaí referente ao Exercício 2026	
Forma de Acompanhamento	Visitas Conselho Tutelar para verificar o atendimento.	
Periodicidade	Única	
Mecanismo de Cálculo	Crianças e Adolescentes Atendidos.	
Início da Vigência	Após assinatura do Contrato	

Faixas de Ajustes no Pagamento	Não se Aplica	
Sanções	Não se Aplica	
Observações	-	
Indicador nº: 12 – Ofertar condições adequadas para que o cidadão santarritense possam praticar esportivas, esporte-educacionais, de recreação e de lazer no Município com qualidade.		
Previsão no PPA 2026/2029:	Programa: 2702	Ação: 2.158
Item	Descrição	
Finalidade	Garantir à população do Município de Santa Rita do Sapucaí o acesso às práticas esportivas e às atividades de lazer, bem como, incentivar os jovens talentos, fomentando o esporte amador.	
Meta a cumprir	Atender 3.461 atletas.	
Instrumento de Medição	Relatório Anual de Avaliação dos Programas Finalístico do Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Rita do Sapucaí referente ao Exercício 2026	
Forma de Acompanhamento	Visitas no Setor de Esporte para verificação.	
Periodicidade	Única	
Mecanismo de Cálculo	Atletas Atendidos.	
Início da Vigência	Após assinatura do Contrato	
Faixas de Ajustes no Pagamento	Não se Aplica	
Sanções	Não se Aplica	
Observações	-	
Indicador nº: 13 – Atuar na proteção do patrimônio municipal, na prevenção da criminalidade e na promoção da ordem pública, através de patrulhamento ostensivo, fiscalização de posturas municipais e na colaboração com outros órgãos de segurança.		
Previsão no PPA 2026/2029:	Programa: 0601	Ação: 2.309
Item	Descrição	
Finalidade	Garantir a segurança pública, direito definido no art. 144 da Constituição Federal como um dever do Estado, mas também um direito e responsabilidade de todos, buscando preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio e garantir a segurança e a tranquilidade social.	
Meta a cumprir	Atender 2.800 Ocorrências de patrulhamento ostensivo, fiscalização de posturas municipais.	
Instrumento de Medição	Relatório Anual de Avaliação dos Programas Finalístico do Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Rita do Sapucaí referente ao Exercício 2026	
Forma de Acompanhamento	Visitas na Guarda Civil Municipal para verificação.	
Periodicidade	Única	
Mecanismo de Cálculo	Ocorrências registradas na Guarda Civil Municipal.	
Início da Vigência	Após assinatura do Contrato	
Faixas de Ajustes no Pagamento	Não se Aplica	
Sanções	Não se Aplica	
Observações	-	
Indicador nº: 14 – Garantir o monitoramento do cumprimento das leis de trânsito, aplicação de multas e medidas administrativas		
Previsão no PPA 2026/2029:	Programa: 0602	Ação: 2.412
Item	Descrição	
Finalidade	Garantir que os deslocamentos das pessoas dentro do Município sejam eficientes, seguros, acessíveis e sustentáveis, através de planejamento e gestão do trânsito, transporte público, e infraestrutura para pedestres e ciclistas	
Meta a cumprir	Aplicar 4.000 multas de Trânsito no cumprimento das leis de trânsito.	
Instrumento de Medição	Relatório Anual de Avaliação dos Programas Finalístico do Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Rita do Sapucaí referente ao Exercício 2026	
Forma de Acompanhamento	Visitas na Secretaria Municipal para verificação.	
Periodicidade	Única	
Mecanismo de Cálculo	Multas de Trânsitos aplicadas.	
Início da Vigência	Após assinatura do Contrato	
Faixas de Ajustes no Pagamento	Não se Aplica	

Sanções	Não se Aplica
Observações	-
Indicador nº: 15 – Fortalecer o policiamento ostensivo e judiciário, combinando os recursos liderados pela Polícia Civil.	
Previsão no PPA 2026/2029:	Programa: 0601 Ação: 0.005
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a segurança pública, direito definido no art. 144 da Constituição Federal como um dever do Estado, mas também um direito e responsabilidade de todos, buscando preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio e garantir a segurança e a tranquilidade social.
Meta a cumprir	Efetuar 1.000 atendimentos.
Instrumento de Medição	Relatório Anual de Avaliação dos Programas Finalístico do Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Rita do Sapucaí referente ao Exercício 2026
Forma de Acompanhamento	Visitas na Polícia Civil para verificação.
Periodicidade	Única
Mecanismo de Cálculo	Atendimentos registrados na Polícia Civil.
Início da Vigência	Após assinatura do Contrato
Faixas de Ajustes no Pagamento	Não se Aplica
Sanções	Não se Aplica
Observações	-
Indicador nº: 16 – Reduzir os números de ocorrências, visando garantir aos cidadãos santarritenses segurança pública mais eficiente.	
Previsão no PPA 2026/2029:	Programa: 0601 Ação: 0.075
Item	Descrição
Finalidade	Garantir a segurança pública, direito definido no art. 144 da Constituição Federal como um dever do Estado, mas também um direito e responsabilidade de todos, buscando preservar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio e garantir a segurança e a tranquilidade social.
Meta a cumprir	Registrar 3.400 ocorrências visando garantir aos cidadãos santarritenses segurança pública mais eficiente.
Instrumento de Medição	Relatório Anual de Avaliação dos Programas Finalístico do Plano Plurianual (PPA) do Município de Santa Rita do Sapucaí referente ao Exercício 2026
Forma de Acompanhamento	Visitas na Polícia Militar para verificação.
Periodicidade	Única
Mecanismo de Cálculo	Ocorrências registradas na Polícia Militar.
Início da Vigência	Após assinatura do Contrato
Faixas de Ajustes no Pagamento	Não se Aplica
Sanções	Não se Aplica
Observações	-

18. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

19. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS *(De acordo com o art. 7º, §2º, em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.)*

1. Emissões Atmosféricas

Impacto: A queima de combustíveis fósseis nos veículos e máquinas gera gases poluentes, como dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono (CO), óxidos de nitrogênio (NO_x) e partículas finas, contribuindo para o aquecimento global, chuva ácida e problemas respiratórios.

Medidas Mitigadoras:

- a) Realizar manutenção preventiva e corretiva regular em veículos e máquinas para melhorar a eficiência energética e reduzir as emissões.
- b) Avaliar gradativamente a inclusão de veículos híbridos ou elétricos na frota municipal.
- c) Adotar um programa de monitoramento e controle do consumo de combustíveis, visando identificar e reduzir desperdícios.

2. Riscos de Vazamentos e Contaminação do Solo e da Água

Impacto: Vazamentos durante o armazenamento e manuseio podem contaminar o solo e lençóis freáticos com substâncias tóxicas, como hidrocarbonetos e metais pesados.

Medidas Mitigadoras:

- a) Exigir que os postos contratados cumpram normas ambientais rigorosas e possuam sistemas de

contenção e tanques certificados pela ANP.

- b) Treinar funcionários sobre procedimentos corretos de manuseio e resposta rápida em caso de vazamento.

3. Consumo de Recursos Naturais

Impacto: O uso contínuo de combustíveis fósseis representa pressão sobre recursos finitos, reforçando a dependência de fontes não renováveis.

Medidas Mitigadoras:

- a) Incentivar o uso de combustíveis mais limpos ou misturas, como biodiesel e etanol, que têm menor impacto ambiental.
- b) Desenvolver estratégias de conscientização para uso eficiente dos combustíveis pelas equipes operacionais.

A implementação dessas medidas mitigadoras permitirá ao Município minimizar os impactos ambientais da contratação de combustíveis, promovendo uma gestão responsável e sustentável. Essas ações refletem o compromisso da administração pública em equilibrar a necessidade de atender à população com a preservação ambiental, contribuindo para a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável de Santa Rita do Sapucaí/MG.

20. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta Equipe de Planejamento declara que,



É **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.



É **INVIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

20.1. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

À luz das análises realizadas, conclui-se que a contratação destinada ao fornecimento contínuo de combustíveis e derivados mostra-se plenamente viável e indispensável sob os aspectos técnico, social, ambiental e econômico. Do ponto de vista técnico, o abastecimento regular da frota municipal constitui condição essencial para a execução das atividades operacionais das secretarias e órgãos conveniados, garantindo a mobilidade necessária para a prestação de serviços públicos, inclusive em ações emergenciais, atividades de saúde, assistência social, manutenção urbana e segurança pública. A ausência desse insumo comprometeria diretamente a continuidade e a eficiência administrativa, configurando risco elevado para a governança municipal.

Sob o enfoque social, a contratação repercute de forma direta na qualidade dos serviços prestados à população, uma vez que a disponibilidade de combustível assegura a execução de políticas públicas que promovem o bem-estar coletivo, a proteção social, o atendimento em saúde, a vigilância epidemiológica e o apoio às forças de segurança em suas atividades de prevenção e repressão. Trata-se, portanto, de contratação com impacto imediato e relevante na vida dos cidadãos e na efetividade das políticas municipais.

Do ponto de vista econômico, a adoção de processo competitivo por item, na modalidade pregão e sob o sistema de registro de preços, permite alcançar condições mais vantajosas, ampliando a concorrência e promovendo a economicidade na utilização dos recursos públicos. O planejamento prévio e a previsibilidade de consumo contribuem para a racionalização orçamentária, mitigam gastos emergenciais e fortalecem os mecanismos de controle interno, reduzindo riscos de desperdício e garantindo melhor aplicação dos recursos financeiros disponíveis.

Quanto ao aspecto ambiental, o objeto não implica impacto significativo ao meio ambiente, uma vez que o Município não realizará armazenamento, transporte ou manipulação direta do combustível, atividades que permanecem sob responsabilidade do fornecedor devidamente licenciado e submetido às normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Assim, os eventuais riscos ambientais estão devidamente mitigados na própria cadeia regulada de fornecimento, inexistindo passivos ambientais para a Administração.

Diante desses elementos, verifica-se que a contratação atende integralmente ao interesse público, revela-se necessária, proporcional e adequada às demandas do Município, além de alinhada às diretrizes legais de planejamento, eficiência, sustentabilidade e economicidade. Conclui-se, portanto, pela plena viabilidade da contratação, sendo esta essencial para assegurar a continuidade e a qualidade da prestação dos serviços públicos em Santa Rita do Sapucaí/MG.

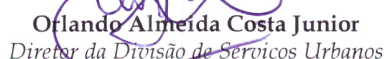
Santa Rita do Sapucaí, 05 de novembro de 2025.


Gisele Anézio Felipe

Coordenador de Logística do Transporte Escolar



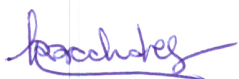
Euclides de Oliveira Ribeiro do Vale
Coordenador de Transporte de Saúde e TFD

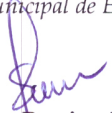

Orlando Almeida Costa Junior
Diretor da Divisão de Serviços Urbanos

De acordo, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

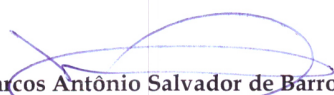



Aldo Ambrósio Morelli
Secretário Municipal de Governo


Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação


Silvia Regina Pereira da Silva
Secretária Municipal de Saúde


José Horácio Adami
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos


Marcos Antônio Salvador de Barros
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente


Paulo Sérgio Ribeiro Silva
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico


Janilton Prado
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo


Mônica Maria do Rosário
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social


Daniel Paulino de Souza
Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito, Rodoviário e Mobilidade Urbana

ANEXO I - MAPA DAS COTAÇÕES REALIZADAS

ITEM	PRODUTO	COTAÇÕES REALIZADAS						FORNEC. PARTICIP	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
		BANCO DE PREÇO	BANCO DE PREÇO	BANCO DE PREÇO	CONTRATAÇÃO ANTERIOR	AUTO POSTO II	ANALISE +		
1	Gasolina comum com mistura de álcool anidro permitido pela lei federal sem aditivo ou corante/ que possui coloração amarelada/ sem adulteração/ pode ser utilizada em qualquer veículo movido a gasolina.	6,20	6,12	6,18	6,00	5,99	6,92	6	6,24
2	Óleo Diesel / Biodiesel BS 500 interior comum - utilizado em motores de caminhões, tratores, ônibus, e máquinas de grande porte. O óleo diesel é formado basicamente por hidrocarbonetos (composto químico formado por átomos de hidrogênio e carbono). Possui também em sua composição, em pequena quantidade, oxigênio, nitrogênio e enxofre.	6,19	6,75	6,59	6,28		7,12	5	6,59
3	Etanol	4,45	4,47	4,49	4,36	4,29	4,85	6	4,49
4	Óleo Diesel / Biodiesel S10 interior comum - utilizado em motores de caminhões, tratores, ônibus, e máquinas de grande porte. O óleo diesel é formado basicamente por hidrocarbonetos (composto químico formado por átomos de hidrogênio e carbono). Possui também em sua composição, em pequena quantidade, oxigênio, nitrogênio e enxofre.	6,45	6,40	6,48	6,12	5,99	6,62	6	6,34

